



medeiros²
administração judicial

GRUPO ENGEMET

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 1005857-55.2018.8.26.0268

15º RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

Competência: Outubro de 2024

ÍNDICE



Aspectos Jurídicos

Cronograma Processual
Meios de Recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do Plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas **ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. (GRUPO ENGEMET)**, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.





19/12/2018 - Ajuizamento do pedido de recuperação judicial



11/02/2019 – Deferimento do processamento da recuperação judicial



27/02/2019 - Publicação do deferimento no D.O.



19/05/2019- Apresentação do plano



04/06/2019 - Publicação do 1º edital



19/06/2019 - Prazo para apresentação de habilitações e divergências



07/01/2020 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



12/07/2021 - Publicação do segundo edital



26/07/2021 - Prazo de impugnação a relação de credores



11/08/2021 - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ



08/03/2022 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ



18/05/2022 - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



25/05/2022 - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



13/07/2022 - Continuação da AGC



26/01/2023 - Homologação do PRJ e concessão da RJ



26/01/2025 - Previsão de encerramento da recuperação judicial



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê os meios de recuperação, com foco nas seguintes áreas:

- ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores;
- ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação;
- ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada;
- ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos;
- ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.

O Grupo Engemet pretende, com os investimentos realizados nas divisões acima, oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:

- ❖ Centrais de atendimento ativas, receptivas e diferenciadas; preços competitivos; *know-how* específico; processos integrados, agilização de prazos e métodos de trabalho personalizados e qualidade.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	Não	-	jan/23	jan/24	-	-	-	-	-	Operação de Crédito junto a Fundo de Investimento Imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).
	Acima de 150 salários mínimos	40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.
Classe III - Quirografários		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.
Classe IV - ME e EPP		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	

* Em acórdão proferido em 22/08/2023, que deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento nº 2045437-30.2023.8.26.0000, foi determinada a substituição da Taxa Referencial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e a incidência da correção monetária a partir o pedido de recuperação judicial.





CUMPRIMENTO DO PLANO

Em decisão de 26/01/2023 sobreveio a homologação da proposta. Contudo, até setembro/2024 a empresa não demonstrou nenhum pagamento, conforme informado pela empresa em e-mail no dia 29/10/2024, o Grupo Engemet está no aguardo da definição do Juiz. Diante disto, o saldo de R\$ 1.364.086,48 da subclasse até 150 salários mínimos da Classe I, está sendo considerado em atraso.

						ATUALIZAÇÃO EM OUTUBRO DE 2024			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR DA RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	1.332.925,35	jan/23	jan/24	1.364.086,48	-	1.364.086,48	-	Os pagamentos devem iniciar a contar da publicação da homologação do plano.
	Acima de 150 salários mínimos	870.685,05	jan/25	jan/33	522.411,03	-	-	522.411,03	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	1.553.134,73	jan/25	jan/33	931.880,84	-	-	931.880,84	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	337.161,07	jan/25	jan/33	202.296,64	-	-	202.296,64	
TOTAL					3.020.674,99	-	1.364.086,48	1.656.588,51	
					100,00%	0,00%	45,16%	54,84%	





CUMPRIMENTO DO PLANO

Em decisão datada de 26/01/2023 sobreveio a homologação da proposta.

Classe I - Trabalhistas

A classe reúne **43 credores** no valor a pagar de **R\$ 1.886.497,51** sendo que 02 credores estão alocados na condição acima de 150 salários mínimos, com os créditos na monta de **R\$ 522.411,03** e serão pagos conforme os quirografários, carência de 24 meses, deságio de 40% e pagamento em 8 parcelas anuais.

Os credores até 150 salários mínimos somam **R\$ 1.364.086,48** e o prazo para o pagamento era entre janeiro/2023 e janeiro/2024, sendo os pagamentos condicionados a operação de crédito, junto a fundo de investimento imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

Até outubro/2024 a **empresa não efetuou nenhum pagamento e não apresentou a referida captação de recursos para quitação da classe** conforme determinado no modificativo do PRJ. Assim, tem-se R\$ 1.364.086,48 em atraso. Ainda, durante reunião realizada em 06/03/2024, **foi explanando pela empresa que o seu entendimento é de que o prazo ainda não está em curso. Contudo, foi informado que o PRJ está devidamente homologado desde o dia 26/01/2023, restando o prazo para pagamento da Classe I já está expirado. Destaca-se que em e-mail datado de 29/10/2024 a Recuperanda informou que não havia pago o Plano de Recuperação Judicial, pois estava no aguardo a liberação judicial. A Administração Judicial solicitou maiores informações sobre o assunto, contudo, até a conclusão deste relatório, não obteve retorno.**

Classe III – Quirografários

A Classe III compreende **29 credores**, no valor a pagar de **R\$ 931.880,84**, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre fevereiro/2025 e fevereiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.

Classe IV – ME's e EPP's

A Classe IV compreende **13 credores**, no valor a pagar de **R\$ 202.296,64**, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre fevereiro/2025 e fevereiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.



Classe I			
Credor	Valor RJ	Pagamento	Saldo
ADAZIEL NERY DOS SANTOS	11.178,24	-	11.178,24
ADRIANA ALVES DA SILVA	38.069,21	-	38.069,21
ADRIEL ROBERTO FERREIRA	46.015,30	-	46.015,30
ALESSANDRO CHERVENSKI SANTOS	15.892,05	-	15.892,05
ALEXANDRE CORDEIRO	33.933,62	-	33.933,62
ALVIMAR DA LUZ DIAS	21.635,47	-	21.635,47
ANA PAULA KAUER	2.462,44	-	2.462,44
APARECIDO CAETANO DE LIMA	9.973,47	-	9.973,47
CELSO PEREIRA DE CARVALHO	7.004,24	-	7.004,24
CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	45.055,42	-	45.055,42
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	321.613,16	-	321.613,16
DIMAS SOUZA LOPES	129.924,00	-	129.924,00
EDSON DA SILVA ARAUJO	8.586,19	-	8.586,19
EDSON SILVA LIMA, ZULMA MARIA MARTINS GOMES SILVA LIMA E R	54.907,18	-	54.907,18
FRANCISCO ASSIS MELO SOUSA	24.000,00	-	24.000,00
GEORGE DOS SANTOS MENDES	53.974,68	-	53.974,68
GIVANILDO DEMESIO DA SILVA	8.346,01	-	8.346,01
GLEDSON VIEIRA DE LIMA	5.665,81	-	5.665,81
HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL	4.509,95	-	4.509,95
JANDERSON ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	6.648,10	-	6.648,10
JEFERSON CLAUDIO CAMARGOS DOS SANTOS	40.690,86	-	40.690,86
JIRLON PEREIRA BARROSO	75.165,86	-	75.165,86
JOSÉ CLAUDIO REZENDE BEZERRA	18.532,22	-	18.532,22
JOSE AILSON FEITOSA DOS SANTOS	45.324,46	-	45.324,46
JOSE AILTON FEITOSA DOS SANTOS	155.176,89	-	155.176,89
JOSE FRANCISCO DE PAULA	549.071,89	-	549.071,89
LETICIA COSTABILE LIVRAMENTO	51.536,95	-	51.536,95
LETICIA GABRIELY OLIVEIRA GALINDA	9.580,62	-	9.580,62
LUIZ FERNANDES PEDERZINI GUIMARÃES	30.587,13	-	30.587,13
MARCELO GOMES PINHÃO	37.445,40	-	37.445,40
MARCOS CESAR MEDEIRA COUTINHO	6.750,00	-	6.750,00
MARCOS FELIX DE MOURA	1.819,00	-	1.819,00
MAYCON HENRIQUE ALVES MARQUES	4.861,17	-	4.861,17
MOISES HERMENEGILDO PEREIRA	78.702,38	-	78.702,38
OSVALDO DO AMAORIM RIBEIRO	68.367,69	-	68.367,69
PAULO SOARES	21.787,92	-	21.787,92
REGIANE MARA BARBOSA	2.658,31	-	2.658,31
RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	15.773,98	-	15.773,98
ROBERCIO EUZEBIO BARBOSA BRAGA	1.727,37	-	1.727,37
SEBASTIAO MORAIS DOS SANTOS	24.636,17	-	24.636,17
SERGIO LUIZ FERREIRA PINTO	54.126,28	-	54.126,28
THIAGO ALVES DO NASCIMENTO	54.126,28	-	54.126,28
VADEILDO FERREIRA DE SOUSA	4.107,53	-	4.107,53
VALDEIR TEIXEIRA FRANCO	1.659,50	-	1.659,50
Total			2.203.610,40

Classe III			
Credor	Valor RJ	Pagamento	Saldo
APTO SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.452,00	-	11.452,00
ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA	8.912,25	-	8.912,25
AUDIO LIFE FONOAUDIOLOGIA LTDA	10.946,72	-	10.946,72
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	10.026,50	-	10.026,50
BANCO BRADESCO S/A	60.765,28	-	60.765,28
C4M SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO	2.800,00	-	2.800,00
CIDAL SANDRINI TAILOR	26.495,00	-	26.495,00
EIKAL FERRAMENTAS ELETRICAS E PNEUMATICAS	5.853,80	-	5.853,80
ELETROSOLDA LOGISTICA E IMPORTACAO LTDA	7.397,31	-	7.397,31

ENDETEC ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS TECNICOS EIREL	2.000,00	-	2.000,00
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.404,58	-	8.404,58
HOTEL MENEGON LTDA	10.096,20	-	10.096,20
HOTEL MORADA DO SOL ARAXA LTDA	24.688,21	-	24.688,21
HOTWORK BRASIL	5.480,00	-	5.480,00
JAUSOLDA COMERCIAL - EIRELI	1.262,86	-	1.262,86
LIFE HOTELS LTDA	36.248,00	-	36.248,00
LOCARES LOCAAAA?AA?ES LTDA	950	-	950,00
LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	10.331,26	-	10.331,26
MARCO ZERO CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.602,00	-	3.602,00
NOTRE DAME SEGURADORA S/A	235.478,18	-	235.478,18
PLINIO LEOPOLDO BRANDT	960.347,39	-	960.347,39
POUSADA E HOTEL RIO MUCURI LTDA	15.175,34	-	15.175,34
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	4.614,10	-	4.614,10
SOLD ARC ELETRODOS SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	12.906,06	-	12.906,06
SOLDALIDER LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	55.960,16	-	55.960,16
SOLDAS BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	3.748,50	-	3.748,50
UNIDAS LOCADORA DE VEAACULOS LTDA	15.079,75	-	15.079,75
UNIDAS S.A	313,28	-	313,28
YORGOS AMBIENTAL LTDA	1.800,00	-	1.800,00
Total			1.553.134,73

Classe IV			
Credor	Valor RJ	Pagamento	Saldo
CASSOLA - EDITORA E TREINAMENTOS LTDA	6.173,58	-	6.173,58
CENTROVENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME	8.200,00	-	8.200,00
E. A. ROCHA - RESTAURANTE - ME	26.321,47	-	26.321,47
HOTEL COLONIAL AQUARIUS	8.363,63	-	8.363,63
HOTEL ELIANA LTDA - ME	3.432,50	-	3.432,50
MHR MARQUETTI HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	12.996,50	-	12.996,50
NENIR GUIRRA REIS CALCADO - ME	8.416,87	-	8.416,87
OUROTUR ORGANIZACAO LTDA - EPP	75.212,72	-	75.212,72
POUSADA VITORIA LTDA - ME	10.000,00	-	10.000,00
REDE DOMUS HOTEL LTDA - ME	12.333,00	-	12.333,00
RESTAURANTE CASA DA VOVO LTDA - ME	14.296,58	-	14.296,58
SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	3.600,00	-	3.600,00
VCA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	147.814,22	-	147.814,22
Total			337.161,07